

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO - SINDICOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, a comissão pró-fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas em Geral do Município de Bragança Paulista e Região, convoca todos os membros da categoria de transportadores autônomos de cargas, bem como os Municípios de Águas de Lindóia, Amparo, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões, Itapira, Joanópolis, Lindóia, Morungaba, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaiá, Pedra Bela, Santo Antônio da Posse, Serra Negra, Sorocoro, Tuiuti e Vargem, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2014 às 10:00h, na Praça José Bonifácio nº 98 cep.12900-130 - Centro Bragança Paulista - Grande Hotel - no Estado de São Paulo, para deliberarem, sobre: ORDEM DO DIA: 1) Fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas do Município de Bragança Paulista e Região - Sindiraper; 2) Eleição e posse da Diretoria; 3) Aprovação do Estatuto; 4) Outros Assuntos que ocorrer.

Bragança Paulista, 3 de fevereiro de 2014.
ARIZEL SARAIVA
p/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ESTREITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO

O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ESTREITO, com endereço provisório na Avenida Santos Dumont, nº 271-B, Centro, Estreito (MA), CONVOCA, por seu representante, todos os produtores rurais - aí compreendidos os empresários, empregadores, proprietários ou não, inclusive as agroindústrias no que se refere às atividades primárias, mesmo em regime de economia familiar nos termos da legislação vigente - da base territorial do Município de Estreito (MA), para se reunirem em Assembleia Geral, que se realizará às 9:00 horas do dia 01 de março de 2014, no Auditório do Clube da Maçonaria, na Rua Bandeirante, nº 06, Centro, nesta cidade de Estreito (MA), para RATIFICAR a fundação da Entidade, já ocorrida na Assembleia Geral de 28.08.2013, sem observância de formalidades legais, ora supridas com a publicação do presente Edital na imprensa oficial. Para conhecimento dos interessados e para efeitos legais, publica-se este Edital, que vai subscrito pelo Sr. Cássio Antônio Paula Batista, Membro da Comissão Pró-Sindical, residente na Rua Virgílio Franco, nº 850, Centro, Estreito (MA), portador do CPF nº 592.896.276-20.

CÁSSIO ANTÔNIO PAULA BATISTA
Presidente da Comissão Pró-Sindical

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO-SE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Efetivos do Município de Graccho Cardoso-SE, convoca todos os membros da categoria de servidores públicos efetivos, na base territorial compreendida pelo município de Graccho Cardoso-SE, a participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Efetivos do Município de Graccho Cardoso-SE, que realizará-se-á no dia 25/02/2014, às 8:00hs, na Rua Itabi nº 325 - Bairro Centro - Graccho Cardoso-SE, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Graccho Cardoso/SE que representará a categoria Servidores Públicos Municipais de Graccho Cardoso/SE; 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e posse da primeira Diretoria Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Efetivos do Município Graccho Cardoso-SE. Graccho Cardoso-SE, 04, fevereiro 2014. JOSÉ VIEIRA DE ARAÇÃO JUNIOR - Representante da Comissão Pró-fundação do Sindicato. Endereço: Rua Frei Paulo, s/n - Bairro Centro - Graccho Cardoso-SE.

JOSÉ VIEIRA DE ARAÇÃO JUNIOR
Representante da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE URUÇUCA/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da comissão pró-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruçuca/BA, com endereço para correspondências na Travessa Pedro Calmon, s/nº, Centro, Uruçuca - Bahia, CEP 45680-000, convoca todos os Servidores Públicos do

Município de Uruçuca no Estado da Bahia, para participarem da assembleia a ser realizada no dia 26/02/2014, às 16h em 1ª chamada, e às 17hs em 2ª chamada, no Salão Paroquial da Igreja Católica Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Vital Soares, s/n, Centro, Uruçuca/BA, CEP 45680-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação da entidade sindical para representar a categoria; 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da diretoria; 4) outros assuntos de interesse da categoria.

Uruçuca, 4 de fevereiro de 2014.
GENEVALDO BISPO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE CONTRATO SR-PR-01129/2013

RESUMO DE CONTRATO - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - DNIT Contrato SR-PR-01129/2013, CCC 050798; Objeto: Contrato de permissão especial de uso da faixa de domínio; BR 153/PR, com ocupação longitudinal e transversal entre os kms 102 + 810m ao km 103 + 020m, celebrado entre a Copel Distribuição S/A. e DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Vigência: 05 anos; Data de Assinatura: 26/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATO SR-PR-01130/2013

RESUMO DE CONTRATO - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - DNIT Contrato SR-PR-01130/2013, CCC 050801; Objeto: Contrato de permissão especial de uso da faixa de domínio; BR 163/PR, com ocupação transversal no km 42 + 500m, celebrado entre a Copel Distribuição S/A. e DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Vigência: 05 anos; Data de Assinatura: 28/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATO SR-PR-01131/2013

RESUMO DE CONTRATO - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - DNIT Contrato SR-PR-01131/2013, CCC 050805; Objeto: Contrato de permissão especial de uso da faixa de domínio; BR 153/PR, com ocupação longitudinal do km 407 + 500m ao km 407 + 829m, celebrado entre a Copel Distribuição S/A. e DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Vigência: 05 anos; Data de Assinatura: 28/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATO SR-PR-01163/2013

RESUMO DE CONTRATO - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - DNIT Contrato SR-PR-01163/2013, CCC 050806; Objeto: Contrato de permissão especial de uso da faixa de domínio; BR 153/PR, com ocupação transversal no km 333 + 166m e km 333 + 172m, celebrado entre a Copel Distribuição S/A. e DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Vigência: 05 anos; Data de Assinatura: 23/01/2014.

FEDERAÇÃO DOS CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO FECAM/SP

CNPJ/MF sob o n.º 17.112.710/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Em cumprimento ao disposto na Portaria nº 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, o presidente da FEDERAÇÃO DOS CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO SÃO PAULO - FECAM/SP, CNPJ/MF sob o n.º 17.112.710/0001-06, convoca todos os sindicatos representantes da categoria econômica dos caminhoneiros e transportadores autônomos de veículos rodoviários do estado de São Paulo, devidamente autorizados por seu estatuto social, em especial o Conselho de Representantes do Sindicato dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral de Porto Ferreira e Região (SP), CNPJ nº. 04.299.547/0001-90, do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Presidente Prudente (SP), CNPJ nº. 57.320.772/0001-28, Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens ou Transportadores Rodoviários Autônomos de Cargas em Geral de Ribeirão Preto e Região (SP), CNPJ nº. 13.042.433/0001-51, SINDITAC-RMC - Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Campinas e Região Metropolitana (SP), CNPJ nº. 11.459.830/0001-06, Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Bebedouro (SP), CNPJ nº. 50.721.109/0001-96 e do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Catanduva (SP), CNPJ nº 47.080.692/0001-99, para Assembleia Geral, a realizar-se no dia 10 de março de 2014, às 10h30min, em primeira convocação, ou às 11h00min em segunda e última convocação, na Av. Prof. Henrique da Mota Fonseca Jr., nº. 1183, Bairro Vila Nova, na cidade de Porto Ferreira, estado de São Paulo, CEP: 13.660-000, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) 1) Ratificação da fundação e dos atos praticados na assembleia de Fundação da FECAM/SP; 2) Ratificação da filiação das entidades fundadoras e exclusão de sindicatos que não fazem mais parte do quadro de filiados; 3) Ratificação da aprovação da base territorial e de sua representação; 4) Ratificação da aprovação do estatuto de acordo com as exigências legais; 5) Ratificação da eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 6) Outros assuntos de interesse geral.

Porto Ferreira-SP, 4 de fevereiro de 2014.
CLAUDINEI NATAL PELEGRINI

FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS NOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO E BAHIA

CNPJ: 02.726.150/0001-02

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2014

A Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, em atendimento ao art. 600 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, comunica aos Contabilistas (Técnicos em Contabilidade e Contadores) dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, que o valor da Contribuição Sindical Urbana para o exercício de 2014, com vencimento no dia 28/02/2014 é de R\$ 203,00 (duzentos e três reais). Na falta deste recolhimento pelos profissionais, os empregadores deverão descontar 01 (um) dia de salário do Contabilista empregado no mês de março de 2014, e recolher o valor ao Sindicato dos Contabilistas da Base Territorial correspondente ou não existindo sindicato na base, recolher a esta Federação. Os profissionais que não receberam as guias e os empregadores poderão emitir a Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical no site da Federação: www.fedcont.org.br (link GRCSU) ou diretamente no site da CNPL: www.cnpl.org.br (link GRCSU), selecionando a Entidade Sindical e o ano correspondente.

Rio de Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2014.
LUIZ SERGIO DA ROSA LOPES
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS ESTADOS DO AC, AL, AP, AM, BA, MA, MG, PR, PI, RR, SE E TO

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2014

A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS ESTADOS DO AC, AL, AP, AM, BA, MA, MG, PR, PI, RR, SE E TO, designada pela sigla FESEMPRE, com base territorial em todos os estados acima mencionados, inscrita CNPJ n.º 23.771.314/0001-93, reconhecida pelo MTE sob o nº 462141.005079/2008-46, sediada na Rua da Bahia, nº 1.148, s/1.602, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP n.º 30160-906, com fulcro no art. 605/CLT, TORNA PÚBLICO e NOTIFICA A CATEGORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OS GESTORES DOS ENTES ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS TRÊS PODERES DOS ESTADOS DA BASE, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, sobre a compulsoriedade quanto à obrigação de se fazer o cálculo, o recolhimento e o repasse da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista na parte final do inc. IV do art. 8.º c/c 149 da CR/88 c/c art.578 e sgts da CLT, conforme entendimento já pacificado do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. A contribuição sindical é devida por todos os servidores municipais e estaduais, independente do regime de contratação, de filiação sindical, do órgão pagador, do regime jurídico administrativo adotado, cujo cálculo deve observar um dia de trabalho sobre a remuneração integral fixa mais gratificações, prêmios, adicionais, comissões ou outras vantagens pagas a quaisquer títulos no mês de março, e será descontada até o dia 31.03.2014 e recolhida à Caixa Econômica Federal em GRCSU que contenha o código sindical n.º 362 (000.013.362.00000-1) até o dia 30 de Abril de 2014, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0141, Op. 003 C/C 88-6, para o repasse aos destinatários. O DÉBITO TRIBUTÁRIO ora constituído é a OBRIGAÇÃO DE FAZER o cálculo, o recolhimento e o repasse da Contribuição Sindical. Os atos omissivos em relação a mesma implicam em RENÚNCIA DE RECEITA de terceiros provocada pelos gestores públicos, cujo ilícito é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Mais informações, visite o site da FESEMPRE: www.fesempre.org.br.

Belo Horizonte-MG, 31 de janeiro de 2014.
ALDO GERALDO LIBERATO
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS - FENATTEL

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS - FENATTEL, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Santa Isabel Freitas n.º 160, cj. 11, Vila Buarque-SP, CEP. 01221-010, é entidade sindical de grau superior com base territorial nacional, constituída para fins de coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional organizada ou não em sindicatos dos trabalhadores em empresas de telecomunicações e operadoras de telefonia fixa local e de longa distância, de mesas telefônicas (telefonistas em geral) e similares, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, provedores de redes de transmissão via Internet e satélites similares, trabalhadores em empresas prestadoras de serviços a operadoras de sistemas de televisão por assinatura, à cabo, MMDS-Distribuições de Multiponto e Multicanal, serviços especiais de rádio-chamada e telemarketing, circuito fechado de televisão; trabalhadores em empresas instaladoras, reparadoras, beneficiadoras, mantenedoras de equipamentos e sistemas de tele-